



Indicação Nº 3208/2025

Súmula: “Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que sejam realizados estudos para a inclusão do bairro Conjunto Habitacional Setor C no cronograma do Bom Prato Móvel, visando atender à demanda por alimentação acessível e de qualidade na região.”

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que sejam realizados estudos para inclusão do bairro Conjunto Habitacional Setor C no cronograma Bom Prato Móvel, visando atender a demanda por alimentação acessível e de qualidade na região.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O **Bom Prato Móvel** surgiu como uma excelente iniciativa para amenizar a realidade de famílias que não conseguem garantir uma refeição completa e equilibrada., levando refeições de baixo custo e de qualidade a diferentes regiões da cidade. A insegurança alimentar tem sido um dos maiores desafios enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade.

A **expansão do Bom Prato Móvel** é urgente, é preciso garantir que o programa alcance mais pessoas, especialmente aquelas que mais precisam e que estão em situações de vulnerabilidade social.





A inclusão do Conjunto Habitacional Setor C no cronograma do Bom Prato Móvel traria um impacto direto na qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso a refeições saudáveis e dentro de valores sociais.

Solicito, portanto, que sejam realizados os estudos técnicos necessários, com base em dados populacionais e territoriais, para viabilizar essa demanda legítima da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)

Indicação Nº 3208/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/07/2025. PROTOCOLO 11685/2025 - 15/07/2025 12:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DX3A-0AA7-34BD-9799



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DX3A0AA734BD979V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DX3A-0AA7-34BD-979V

